

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí- PI, com base na Resolução CNS. 453 de 10.05.2012, Lei Municipal nº 018/1994 e LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, através da Comissão Eleitoral, instituída na reunião plenária de 09 de maio de 2025, conforme resolução 171/2025 , e do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o presente edital, para a eleição das entidades e respectiva indicação dos membros que irão compor o Conselho Municipal de Saúde no período de 2025/2027.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jacobina do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para o processo de eleição de entidades e indicação dos membros que irão compor este Conselho no período de 2025/2027.

2. Dos Elegíveis:

Serão elegíveis:

- 2.1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta condições;
- 2.2. Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e

Associações Profissionais;

- 2.3. Representações do governo, de prestadores de serviços de saúde privados e conveniados, ou sem fins lucrativos.

3 - Das Vagas/Composição:

A composição será a seguinte:

- 3.1 - Seis (06) entidades, representantes de usuários, legalmente constituídas com representatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E869D6CF018C****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

3.2 - Três (03) Representantes dos trabalhadores de Saúde, Conselhos de Classes, e Associações Profissionais com a devida comprovação, conforme resolução CNS 287/98; Representantes dos Trabalhadores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí. Correpresentatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

3.3 - Três (03) Representantes do Governo Municipal (03) , ou sem fins lucrativos, correpresentatividade, abrangência e complementariedade do conjunto da sociedade no âmbito do Conselho Municipal de Saúde

4. Da Inscrição

4.1 - Para realizar a inscrição, as entidades deverão apresentar, cada uma, o seguintes documentos a serem analisados pela Comissão Eleitoral:

4.1.1 - ofício da entidade, em papel preferencialmente timbrado que a identifique e cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada com a posição de carimbo ou do nome digitado por extenso, endereçada ao Conselho Municipal de Saúde de Jacobina do Piauí, com a indicação de 01 (um) representante que participará do processo de eleição na Sessão Plenária de Eleição do Conselho Municipal de Saúde e indicando também o respectivo enquadramento da entidade no segmento.

4.1.2 - Ofício próprio e específico, em papel timbrado que identifique a entidade, cuja assinatura da Autoridade Indicadora esteja claramente identificada, com aposição de carimbo ou do nome digitado por extenso, com a indicação de 01 (um) representante Conselheiro Titular e 01 (um) representante Conselheiro Suplente.

4.1.2 - Cópia dos seguintes documentos: Registro Geral, CPF e Comprovante de residência.

5. Regulamentação para a indicação dos Representantes:

5.1- As entidades, movimentos e instituições, para indicarem seus representantes no Conselho Municipal de Saúde deverão enviar os ofícios e demais documentos necessários conforme Item 4 deste edital.

Para realizar a inscrição, as entidades deverão encaminhar os documentos solicitados para o Conselho Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua José Cazuzu, S/N , Centro, Jacobina do Piauí, CEP 64755-000.



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
JACOBINA DO PIAUÍ-PI**

6.0 Da Eleição da Mesa Diretora:

Após tomarem posse as entidades e seus devidos conselheiros, dar-se-á prosseguimento a eleição da mesa diretora, composta pelo presidente, vice-presidente, secretário executivo e secretário adjunto, e a conduta do trabalho se dará pela Comissão eleitoral.

7. Dos prazos

7.1 Cronograma

Lançamento do edital	12 de maio de 2025
Prazo para inscrição de entidades e indicação dos representantes	13 de maio a 27 de maio de 2025
Divulgação das entidades habilitadas	28 de maio de 2025
Plenária de eleição do CMS	30 de maio de 2025
Posse dos Novos Conselheiros	30 de maio de 2025
Eleição Mesa Diretora	30 de maio de 2025

Jacobina do Piauí/PI, 12 de maio de 2025.

Arineuza de Aquino Silva
Arineuza de Aquino Silva
CPF: 462.643.023-68
Presidente do Conselho

Membros do Conselho:

*Tailome da Cruz Carvalho, Daniel Carvalho Gomes,
Eduardo Manoel de Paula Novaes dos Santos Silva,
Edilson Neres de Silva Pereira, Thenniffer Oliveira
Araújo Bula*